



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 509 /2026/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 99 da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos técnicos para implementação de mutirões de saúde periódicos, utilizando a Unidade de Saúde Móvel, no Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues.
2. A presente indicação se faz necessária em razão de que o Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues não dispõe de unidade de saúde própria, sendo atualmente atendido pela Unidade de Saúde ESF nº 18, que é a referência do bairro. Contudo, diante da alta demanda, a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) não tem conseguido suprir de forma satisfatória e em tempo razoável as necessidades da população.
3. Há inúmeras reclamações dos moradores, especialmente em razão da distância até a unidade de saúde de referência, o que dificulta o acesso aos serviços básicos e compromete a continuidade do atendimento.
4. Diante desse cenário, a realização de mutirões de saúde por meio da Unidade Móvel apresenta-se como medida emergencial e necessária para suprir a demanda reprimida, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.
5. Ressalta-se que, embora não substitua o modelo ideal preconizado pelos princípios do SUS especialmente no que se refere ao vínculo contínuo entre equipe e comunidade, a medida é fundamental como solução provisória, até que seja viabilizada a implantação de uma unidade de saúde fixa no local.
6. Dessa forma, solicita-se que o estudo para implementação dos mutirões seja realizado com brevidade, garantindo também uma frequência regular de atendimentos, a fim de atender adequadamente a população do referido conjunto habitacional.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente